



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº11) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos 11 (Onze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), as 08h00 no Auditório do CEFOR (Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação), Avenida Marechal Rondon, 263, Centro – Osasco – SP, em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 08:04hs, visto que a Secretária Executiva, Marcia Silva, estava auxiliando na recepção do evento da 12º Conferencia Municipal, o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Vice Presidente, Deborah, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares:** Eduardo Silva (**Presidente**), Deborah Cristiane de Jesus Santos (**Vice-Presidente**), Leandro Resende, Rodolfo Silva, Lilian Fernandes, Ricardo Silva, Aparecido Amorina, Eduardo Ferreira Guimarães, Thiago Machado, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair César Alves, Leda Maria Bitencourt e Rafaela Aparecida. **Conselheiros suplentes:** Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira e Ana Paula Harada. **Presentes também:** Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Jenefer Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Dionísio (**Provimento Efetivo - CMAS**), Bruna Reis (**Provimento Efetivo - CMAS**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou a 2º Secretária, Leda Maria, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta única. **1º - 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;** O Sr. Presidente apresentou, brevemente, como seria a condução dos trabalhos e cronograma da 12º Conferencia Municipal de Assistência Social que iniciaria as 09:30 logo após a presente reunião e reforçou sobre



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



a grande importância da participação dos conselheiros durante a realização deste evento. Não havendo nada mais a tratar, e finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 09:05hs e eu, eu Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Provimento Efetivo CMAS**) e Bruna Reis (**Provimento Efetivo CMAS**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1º secretário

Eduardo Silva
Presidente